



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2019.02.056102

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

MATERIAIS DE CONSUMO			
item	descrição	unid	quant
1.1	<p>solucao reveladora (pronta para uso) 475 ml especificações técnicas: -solução formulada para revelar imagens radiográficas em películas de raio-x; - formulação para longa duração e resultados consistentes; - adequado para processamento de alta velocidade; - para radiográficas odontológicas - composição: sulfito de sódio; hidroquinona, brometo de potássio e água - pronto para uso; observação: -conteúdo com 0,475 ml com validade de 01 ano, sendo que o produto não deve ser entregue com prazo de validade próximo a expirar.</p>	un	325
1.2	<p>solucao fixadora (pronta para uso) 475 ml especificações técnicas: -solução formulada para fixar imagens radiográficas em películas de raio-x - formulação para longa duração e resultados consistentes - adequado para processamento de alta velocidade - para radiográficas odontológicas - composição: sulfito de sódio; ácido acético e água; tiosulfato de amônio - pronto para uso. observação: -conteúdo com 0,475 ml com validade de 01 ano, sendo que o produto não deve ser entregue com prazo de validade próximo a expirar.</p>	un	325

1.3	<p>escova infantil especificações técnicas: -cerdas de nylon macias; -4 fileiras de tufos; -28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; -cabo reto; -15cm de comprimento; -anatômico; -com empunhadura; observação: embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.</p>	un	660
1.4	<p>fluor gel especificações técnicas: -fluoreto de sodio acidulado 1,23% c/ 200ml -neutro com rápida absorção</p>	un	14
1. MATÉRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
2.1	<p>mangueira sugador especificações técnicas: -pu 7,0 mm x 10,2 mm cor cinza em pvc</p>	m	35
2.2	<p>valvula interruptora supôrte de pontas. especificações técnicas: -modelo equipo syncrus gnatus observação/justificativa as mesmas deveram ser originais ou genuínas. uma vez que os equipamentos adquiridos são da marca gnatus outra marca não atende as especificações</p>	un	35
2.3	<p>seringa triplíce com dois botões agua/ ar. especificações técnicas: bico escamoteável e autoclavável; cabo plástico ou alumínio compatível com a seringa original da gnatus.</p>	un	17
2.4	<p>botao ar/agua seriga triplíce completo especificações técnicas: botão da seringa triplíce odontológica- completo e montado compatível com a seringa da gnatus ou original</p>	un	35
2.5	<p>lampada do refletor 12x55 w (cadeira odont) especificações técnicas: lampada halogena h3 55 w 12v para refletor odontologico</p>	un	22
2.6	<p>placa eletrônica cadeira odontologica, syncrus gl pad especificações técnicas: -ent 110/220v said 24/12v -para cadeira odontológica gnatos observação/justificativa as mesmas deveram ser originais ou genuínas. uma vez que os equipamentos adquiridos são da marca gnatus outra marca não atende as especificações</p>	un	06
2.7	<p>suporte terminal equipo especificações técnicas: -modelo g1 gnatus observação/justificativa as mesmas deveram ser originais ou genuínas. uma vez que os equipamentos adquiridos são da marca gnatus outra marca não atende as especificações</p>	un	22



PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O prazo máximo é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

As quantidades dos itens apresentados no Edital servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi – UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ANVISA, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

As empresas vencedoras deverão prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 (trinta) dias após a confirmação de entrega do material no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 16 de Outubro de 2019**.

Gurupi-TO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG